

Newsletter do Ponto Focal EaSI

#12 | Março 2024

O Ponto Focal EaSI é implementado pelo consórcio liderado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e a Portugal Inovação Social 2030, financiado pela DG Emprego e Assuntos Sociais da Comissão Europeia, com o objetivo por divulgar, em Portugal, a vertente EaSI do Programa FSE +, nomeadamente os convites à apresentação de candidaturas.

www.EaSI-Portugal.pt

Comissão define ações para combater a escassez de mão de obra e de competências

A Comissão Europeia apresentou um plano de ação para resolver a escassez de mão-de-obra e de competências, propondo trabalhar em conjunto com os Estados-Membros e os parceiros sociais para resolver estas questões.

O plano estabelece ações em cinco áreas:

- Apoiar a ativação de pessoas sub-representadas no mercado de trabalho;
- Apoiar o desenvolvimento de competências, formação e educação;
- Melhorar as condições de trabalho em determinados setores;
- Melhorar a mobilidade dentro da União Europeia (UE) para trabalhadores e estudantes;
- Atrair talentos de fora da UE.

Resolver a escassez de mão-de-obra e de competências é crucial para impulsionar o crescimento económico sustentável na UE, aproveitando as oportunidades das transições ecológica e digital, promovendo a criação de empregos de qualidade, aumentando a resiliência económica e social face às mudanças geopolíticas e garantindo o financiamento para o emprego e as políticas sociais na UE.



[Ficha informativa](#)

[Pode aceder ao plano de ação aqui.](#)



Financiado pela
União Europeia



Portugal
INOVACÃO
SOCIAL

Convite à apresentação de candidaturas - Social innovation call for proposals: actions to develop impact performance intelligence services for the social impact investing market actors

No âmbito da vertente EaSI, do programa FSE +, em gestão direta da Comissão Europeia, foi publicado o convite à apresentação de candidaturas "Social innovation call for proposals: actions to develop impact performance intelligence services for the social impact investing market actors (ESF-2024-SOC-IMP)", cujo prazo de submissão está a decorrer, até 4 de julho de 2024. Visa-se promover a cooperação entre entidades públicas e/ou privadas, de qualquer tipo, com o objetivo de promover decisões de investimento melhores, maior transparência do mercado e benchmarking de desempenho, com o objetivo de impulsionar investimentos a entidades da economia social (empresas sociais, startups sociais, empresas de impacto, etc.).

O convite e documentos relacionados estão disponíveis na Plataforma Funding & Tenders da Comissão Europeia.

Pode aceder ao convite [aqui](#).

Convite à apresentação de candidaturas - Innovative Approaches to Mitigate the Societal Consequences of Russia's War of Aggression against Ukraine within EU Countries - Prazo alargado

A *European Social Fund Agency* (ESFA) abriu o convite à apresentação de candidaturas, em gestão indireta, para "Abordagens inovadoras para mitigar as consequências sociais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia nos países da UE" que responde à crise em curso, resultante da guerra da Rússia contra a Ucrânia. Com um orçamento estimado em 22 milhões de euros, irá apoiar projetos transnacionais que visem a transferência ou expansão de inovações sociais.

Prazo para submissão de candidaturas: 30/05/2024.

Duração prevista do projeto: 12-18 meses.

Montante da subvenção: O montante estimado de uma subvenção situa-se entre 200 000 e 700 000 EUR por projeto, constituindo não mais de 80% do orçamento total do projeto.

Forma de subvenção: subvenção de montante fixo.

Apenas consórcios são elegíveis: Para ser considerado elegível, o consórcio deve incluir um candidato (o coordenador) e pelo menos um co-candidato. Os membros do consórcio devem representar pelo menos dois Estados-Membros diferentes da UE.

O convite e documentos relacionados estão disponíveis no website da ESFA.

Visite o website do Ponto Focal EaSI: www.EaSI-Portugal.pt

Consulte os convites à apresentação de candidaturas da vertente EaSI do Programa FSE + [aqui](#).

Dúvidas sobre a Vertente EaSI?

Entre em contacto através da
Linha dos Fundos.



Financiado pela
União Europeia



Portugal
INOVACÃO
SOCIAL

Em destaque

Publicado relatório anual sobre a mobilidade laboral intra-UE 2023

A Comissão Europeia publicou o relatório anual de 2023 sobre a mobilidade laboral intra-UE.

O relatório identifica tendências na livre circulação dos trabalhadores e dos seus familiares, com base nos últimos dados disponíveis (2022/2021). Inclui ainda uma análise da mobilidade dos cidadãos europeus após o seu emprego e do volume de pensões exportadas.



Pode aceder ao relatório [aqui](#).

Principais conclusões

O número de cidadãos da UE em idade ativa que vive noutra Estado-Membro permanece estável, contando com cerca de 10 milhões de pessoas entre os 20 e os 64 anos. No entanto, o número de pessoas que se muda para outro país (859 000) ou que volta ao seu país de nacionalidade (656 000) regressou aos níveis anteriores à pandemia, sustentando assim que a mobilidade europeia é frequentemente uma mobilidade circular.

Esta preferência pelo regresso ao país de nacionalidade é sustentada pela ligeira tendência ascendente das deslocações pendulares transfronteiriças (+8%, para 1,8 milhões) e pelo aumento dos destacamentos para níveis pré-pandemia (4,6 milhões).

O desempenho dos trabalhadores móveis no mercado de trabalho superou, com uma taxa de emprego de 77%, a taxa de emprego dos nacionais (75%) e a taxa de emprego dos nacionais de países terceiros (62%).

O relatório demonstra que há muito menos idosos fora do seu país de nacionalidade do que cidadãos em idade ativa e que as pensões exportadas vão principalmente para pessoas que se mudam e que se reformaram no seu país de nacionalidade.

FALE CONNOSCO
800 10 35 10

Dúvidas?

LINHA DOS
FUNDOS



linhadofundos@linhadofundos.pt



Financiado pela
União Europeia



Portugal
INOVACÃO
SOCIAL